



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116/2020, de 25 de agosto de 2020.

**Designa membros para a composição
da Comissão Especial Intersetorial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.043/2020, de 5 de agosto de 2020, que constitui a Comissão Especial Intersetorial responsável pelo estudo e planejamento do Retorno das Atividades de Aprendizagens Presenciais na Rede Municipal de Ensino, em razão da suspensão das aulas presenciais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.044/2020, de 7 de agosto de 2020, que acrescenta membro à Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 6.043/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Especial Intersetorial**, responsável pelo estudo e planejamento do Retorno das Atividades de Aprendizagens Presenciais na Rede Municipal de Ensino, face a suspensão das aulas presenciais, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

Cleonides Wolf da Silva

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Douglas de Mattia

Secretaria Municipal da Saúde

Silvia Franceschini

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jeferson Antônio da Silva

Secretaria Municipal da Administração

Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti

Conselho Municipal de Educação

Cleonilda Vieira dos Santos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Andreia Strinta dos Santos Elias

Conselho Tutelar

Não houve indicação

Assessoria Jurídica do Município

Sidinei Vanin Justo



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Diretores de Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Juliana Lima Goes

Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
Suzana Teixeira

Profissionais e trabalhadores de educação do Ensino Fundamental
Marcia Mendes

Profissionais e trabalhadores de educação da Educação Infantil
Sônia Pereira da Luz

Conselhos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
Camila de Sá Maranhão

Conselhos Escolares das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino
Silvia Cristina dos Santos

Colégios Estaduais
Lilianne Blauth Bau

Vigilância Sanitária Municipal
Thiago Guilherme Franceschini

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/8/2020
Página: 05 educação 2519